



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 135 - Sexta, 09 de Setembro de 2016

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá



Aviso de intenção, o IPDSA - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá-MG, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações Sr. Ezequiel Antônio Dias Borges, vem através desta convocar os senhores membros da Comissão Permanente de Licitação para em sessão a realizar-se no dia 15/09/2016 às 09:00 horas, na sala de licitações deste Instituto de Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável de Araxá-MG, para julgamento das propostas da prestação de serviço junto ao site do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá-MG, mediante termo contratual, Araxá-MG, 06 de setembro 2016, Sr. Ezequiel Antônio Dias Borges, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá-MG.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.002/2016. Aviso de Licitação. O IPREMA, comunica aos interessados que em virtude do edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil, fica designado o dia 26/09/2016 13:00 hs, para contratação de prestação de serviço de perícia médica para atender os servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA. Edital disponível: 14/09/2016. Informações: 0(34)3662-5435. André Luis da Silva, Superintendente do Iprema - 08/09/2016.

PORTARIA 065/2016

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 059/2016, de 01 de agosto de 2016, publicada no DOMA – Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Ano 02/nº131, no dia 12/08/2016, página 01, que dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez à servidora FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c EC nº 41/2003, à servidora FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 719.623.526-68 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.002.017 – UNISUL, sob a matrícula 96903, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço I, nível/grau 001/001, a partir de 01/08/2016.”

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 26 de março de 2016.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 066/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, ao servidor ANTONIO FERREIRA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 446.695.266-34 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 020.000.006 – Supervisão Manutenção Praças Parques e Jardins, sob a matrícula

96217, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO I, nível/grau 001/001, a partir de 01/09/2016.

Araxá/MG, 01 de setembro de 2016.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 067/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora CLEUDAIR APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 280.985.876-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania 004.001.001 – ASTTRAN, sob a matrícula 96511, no cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, nível/grau 001/005, a partir de 01/09/2016.

Araxá/MG, 01 de setembro de 2016.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 068/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora ELAINE APARECIDA GUIMARAES NATAL, inscrita no CPF sob o nº 534.981.196-72 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 95780, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18D2, a partir de 01/09/2016.

Araxá/MG, 01 de setembro de 2016.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 004 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre os plantões dos estabelecimentos Farmacêuticos nos meses de OUTUBRO DE 2016 A 1º DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos nos meses e dias abaixo descritos como plantonistas os seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

- I. Dia 02 de outubro de 2016 (domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;
- II. Dia 09 de outubro de 2016 (domingo): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone 3664-8008;
- III. Dia 12 de outubro de 2016 (quarta-feira): Farmácia Nacional, R. Presidente Olegário Maciel, 193 - Centro, telefone 3662-2555;
- IV. Dia 16 de outubro 2016 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone 3661-3482;
- V. Dia 23 de outubro de 2016 (domingo): Drogasmil, Av. Antonio Carlos, 133 – Centro, telefone 3662-4243;
- VI. Dia 30 de outubro de 2016 (domingo): Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 - Centro, telefone 3662-2555.
- VII. Dia 02 de novembro de 2016 (quarta-feira): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3612-2186.
- VIII. Dia 06 de novembro de 2016 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone 3662-1860;

- IX. Dia 13 de novembro de 2016 (domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;
- X. Dia 15 de novembro de 2016 (terça-feira): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone 3664-8008;
- XI. Dia 20 de novembro de 2016 (domingo): Farmácia Nacional, R. Presidente Olegário Maciel, 193 - Centro, telefone 3662-2555;
- XII. Dia 27 de novembro de 2016 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone 3661-3482;
- XIII. Dia 04 de dezembro de 2016 (domingo): Drogasmil, Av. Antonio Carlos, 133 – Centro, telefone 3662-4243;
- XIV. Dia 11 de dezembro de 2016 (domingo): Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 - Centro, telefone 3662-2555.
- XV. Dia 18 de dezembro de 2016 (domingo): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3612-2186.
- XVI. Dia 25 de dezembro de 2016 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone 3662-1860;
- XVII. Dia 1º de janeiro de 2016 (domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araxá, 05 de setembro de 2016

Dr. ALONSO GARCIA DE REZENDE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.122/2016. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude de readequação técnica do Edital, fica designada nova data de abertura para o dia 23/09/2016 às 14:00 horas, para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para a manutenção e reparo das roçadeiras costais e motopodas que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Edital disponível: 13/09/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 08/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.115/2016. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude de readequação técnica do Edital e do prazo de ancoragem previsto da Lei 10.520, fica designada nova data de abertura para o dia 22/09/2016 às 14:00 horas, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, para a sala central de videomonitoramento, localizada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania. Edital disponível: 12/09/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 08/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 02.013/2016. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que em virtude do prazo de ancoragem previsto no art. 21 da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02.013/2016, com data prevista para o dia 20/09/2016 às 15h00min, foi prorrogado. A nova data destinada a sessão para entrega

dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 28/09/2016 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 12/09/2016. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 08/09/2016. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.129/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de gêneros alimentícios para a complementação da merenda dos alunos da rede de Ensino Municipal de Araxá. Abertura 27/09/16 às 09:00 h. Edital disponível: 15/09/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 08/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.130/2016. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de materiais de pintura para a manutenção da rede física de prédios públicos do Município de Araxá. Abertura 28/09/16 às 14:00 h. Edital disponível: 15/09/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 08/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.113/2016. Fica classificado como frustrado o processo licitatório em epígrafe. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal de Araxá – 02/09/16.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios Moço

Procuradora Geral do Município